



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 035/2024

**Concede o Título de
CIDADÃO SANTA-
CRUZENSE ao senhor Manoel
Paulo de Andrade Neto,
Conselheiro do Tribunal de
Contas do Distrito Federal.**

RODOLFO BEZERRIL FREIRE GOMES, vereador com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.26 § IV e art.94 inc. VI, da Lei Orgânica Municipal, e com contribuição coercitiva do art.94, parágrafo primeiro e § I Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à Câmara Municipal o seguinte projeto de decreto legislativo para apreciação e votação, devendo posteriormente, o Presidente decretar:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadão Santa-cruzense ao Senhor Manoel Paulo de Andrade Neto, Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas todas as disposições contrárias.

Plenário da Câmara Municipal de Santa Cruz, 25 de novembro de 2024.

Rodolfo Bezerril Freire Gomes - PL

Vereador Autor